

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			41.092.685
	CAMARA DOS DEPUTADOS			41.092.685
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	199	41.092.685
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.1.90.11	199	41.092.685
	SENADO FEDERAL			30.503.434
	SENADO FEDERAL			21.616.188
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	199	21.616.188
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	199	21.616.188
	CENTRO GRAFICO			6.880.074
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.1.90.11	199	6.880.074
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	199	6.880.074
	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS			2.007.172
02103.010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	199	2.007.172
02103.010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	199	2.007.172
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			5.736.951
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			5.736.951
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS	3.1.90.11	199	5.736.951
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.11	199	5.736.951
	JUSTIÇA MILITAR			2.457.209
	JUSTIÇA MILITAR			2.457.209
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	2.457.209
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	2.457.209
	JUSTIÇA ELEITORAL			4.730.377
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE			72.257
14102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	72.257
14102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	72.257
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			65.422
14103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	65.422
14103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	65.422
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS			316.230
14104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	316.230
14104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	316.230
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA			218.428

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	218.428 218.428
14106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	218.428 218.428
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL			216.263
14107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	216.263 216.263
14107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	216.263 216.263
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS			223.273
14109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	223.273 223.273
14109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	223.273 223.273
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL			155.764
14112.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	155.764 155.764
14112.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	155.764 155.764
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS			603.873
14113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	603.873 603.873
14113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	603.873 603.873
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA			1.050.640
14114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	1.050.640 1.050.640
14114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	1.050.640 1.050.640
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA			226.823
14115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	226.823 226.823
14115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	226.823 226.823
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA			120.925
14116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.4.90.39	199 100	120.925 33.700 87.225
14116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11 3.4.90.39	199 100	120.925 33.700 87.225
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI			282.442
14118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	282.442 282.442
14118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	282.442 282.442
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO			95.109
14119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	95.109 95.109
14119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	95.109 95.109
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			169.340
14120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	169.340 169.340
14120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			169.340

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	199	169.340
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL			617.264
14121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	617.264
				617.264
14121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	617.264
				617.264
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA			182.651
14122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	182.651
				182.651
14122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	182.651
				182.651
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA			113.673
14123.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	113.673
				113.673
14123.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	113.673
				113.673
	JUSTIÇA DO TRABALHO			25.716.715
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			2.107.079
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	2.107.079
				2.107.079
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	2.107.079
				2.107.079
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO			8.929.929
15102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	8.929.929
				8.929.929
15102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	8.929.929
				8.929.929
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO			1.266.853
15109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	1.266.853
				1.266.853
15109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	1.266.853
				1.266.853
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO			2.292.290
15110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	2.292.290
				2.292.290
15110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	2.292.290
				2.292.290
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO			4.862.237
15114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	4.862.237
				4.862.237
15114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	4.862.237
				4.862.237
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO			2.948.093
15116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	2.948.093
				2.948.093
15116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	2.948.093
				2.948.093
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO			199.857
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	199.857
				199.857
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	199.857
				199.857
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO			689.731
15121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			689.731

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
15121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	689.731
		3.1.90.11	199	689.731
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO			689.731
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	904.271
		3.1.90.11	199	904.271
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO			904.271
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	904.271
		3.1.90.11	199	904.271
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			911.340
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	911.340
		3.1.90.11	199	911.340
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			911.340
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	911.340
		3.1.90.11	199	911.340
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			605.035
15125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	605.035
		3.1.90.11	199	605.035
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			605.035
15125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	199	605.035
		3.1.90.11	199	605.035
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			96.329.531
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			7.347.884
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	7.347.884
		3.1.90.11	199	7.347.884
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	7.347.884
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	7.347.884
		3.1.90.11	199	7.347.884
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			499.878
20102.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	499.878
		3.1.90.11	199	499.878
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	499.878
20102.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	499.878
		3.1.90.11	199	499.878
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			19.337.287
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	19.337.287
		3.1.90.11	199	19.337.287
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	19.337.287
20104.060070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	19.337.287
		3.1.90.11	199	19.337.287
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			6.504.353
20114.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	6.504.353
		3.1.90.11	199	6.504.353
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	6.504.353
20114.020040014.2008.0123	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.1.90.11	199	6.504.353
		3.1.90.11	199	6.504.353
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			48.470.758
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	48.062.758
		3.1.90.11	199	48.062.758
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	48.062.758
20301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.1.90.11	199	48.062.758
		3.1.90.11	199	48.062.758
	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	408.000
20301.150780486.4089		3.4.90.39	100	408.000
	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	408.000
20301.150780486.4089.0003		3.4.90.39	100	408.000
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			3.096.668
20302.090620347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	3.1.90.11	199	3.096.668
		3.1.90.11	199	3.096.668
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	3.1.90.11	199	3.096.668
20302.090620347.2490.0001		3.1.90.11	199	3.096.668

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			2.002.194
20303.090510347.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.1.90.11	199	1.160.378 1.160.378
20303.090510347.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.1.90.11	199	1.160.378 1.160.378
20303.090530347.4448	PRODUÇÃO DE MINERAIS PESADOS	3.1.90.11	199	841.816 841.816
20303.090530347.4448.0001	PRODUÇÃO DE MINERAIS PESADOS	3.1.90.11	199	841.816 841.816
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			9.070.509
20401.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	9.070.509 9.070.509
20401.050070021.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	9.070.509 9.070.509
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			51.607.496
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			51.607.496
21101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.12	199	51.607.496 51.607.496
21101.060070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR	3.1.90.12	199	51.607.496 51.607.496
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			83.733.172
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			2.458.172
22101.040720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	2.458.172 2.458.172
22101.040720411.2017.0083	COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA	3.4.72.41	100	163.349 163.349
22101.040720411.2017.0084	INSTITUTO INTERNACIONAL DO FRIO	3.4.72.41	100	30.025 30.025
22101.040720411.2017.0085	COMISSÃO SERICICOLA INTERNACIONAL	3.4.72.41	100	9.565 9.565
22101.040720411.2017.0086	CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	3.4.72.41	100	973.724 973.724
22101.040720411.2017.0099	ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE VETERINARIA	3.4.72.41	100	11.996 11.996
22101.040720411.2017.0100	COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCTA	3.4.72.41	100	37.989 37.989
22101.040720411.2017.0102	ESCRITORIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE	3.4.72.41	100	137.343 137.343
22101.040720411.2017.0202	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC	3.4.72.41	100	182.380 182.380
22101.040720411.2017.0206	ALIANÇA DOS PAISES PRODUTORES DE CACAU	3.4.72.41	100	911.801 911.801
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			81.275.000
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37 3.4.90.39	100 100	3.500.000 2.000.000 1.500.000
22201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	3.4.90.37	100	2.000.000 2.000.000
22201.040130021.2008.0138	ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	3.4.90.39	100	1.500.000 1.500.000
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	4.5.90.51	199	12.550.000 12.550.000
22201.040130066.1228.0045	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM GOIAS - GO			600.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	199	600.000
22201.040130066.1228.0061	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO NO CEARA			2.500.000
		4.5.90.51	199	2.500.000
22201.040130066.1228.0125	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMAZONAS			500.000
		4.5.90.51	199	500.000
22201.040130066.1228.0131	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PARA			1.000.000
		4.5.90.51	199	1.000.000
22201.040130066.1228.0133	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PARANA			400.000
		4.5.90.51	199	400.000
22201.040130066.1228.0134	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM PERNAMBUCO			1.700.000
		4.5.90.51	199	1.700.000
22201.040130066.1228.0143	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM TOCANTINS			400.000
		4.5.90.51	199	400.000
22201.040130066.1228.0147	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MARANHÃO			3.850.000
		4.5.90.51	199	3.850.000
22201.040130066.1228.0219	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO ACRE			600.000
		4.5.90.51	199	600.000
22201.040130066.1228.0221	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO - MT			1.000.000
		4.5.90.51	199	1.000.000
22201.040130066.2794	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			500.000
		3.4.30.39	199	500.000
22201.040130066.2794.0001	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRARIA			500.000
		3.4.30.39	199	500.000
22201.040130066.4454	INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS			63.725.000
		4.6.90.61	115	22.000.000
		4.6.90.61	199	36.725.000
		4.6.90.91	199	5.000.000
22201.040130066.4454.0002	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS E NECESSARIAS DECORRENTE DA OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS			63.725.000
		4.6.90.61	115	22.000.000
		4.6.90.61	199	36.725.000
		4.6.90.91	199	5.000.000
22201.040130067.2793	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL			1.000.000
		4.6.90.66	115	1.000.000
22201.040130067.2793.0001	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL			1.000.000
		4.6.90.66	115	1.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			126.000.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			36.000.000
24101.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.487.000
		3.4.90.36	100	37.000
		3.4.90.39	100	3.515.000
		4.5.90.51	100	935.000
24101.030100021.2008.0046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INPI			4.487.000
		3.4.90.36	100	37.000
		3.4.90.39	100	3.515.000
		4.5.90.51	100	935.000
24101.030100055.1128	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PREVISÃO DO TEMPO E ESTUDOS CLIMATICOS - CPTEC			3.513.000
		3.4.90.33	100	41.000
		3.4.90.36	100	117.000
		3.4.90.39	100	2.350.000
		4.5.90.51	100	800.000
		4.5.90.52	100	205.000
24101.030100055.1128.0005	OPERAÇÃO DO CPTEC			3.513.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	100	41.000
		3.4.90.36	100	117.000
		3.4.90.39	100	2.350.000
		4.5.90.51	100	800.000
		4.5.90.52	100	205.000
24101.030100411.1130	DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CBERS			28.000.000
		3.4.90.30	100	2.152.000
		3.4.90.33	100	190.000
		3.4.90.39	100	16.674.000
		4.5.90.52	100	8.984.000
24101.030100411.1130.0001	DESENVOLVIMENTO DE SATELITE			28.000.000
		3.4.90.30	100	2.152.000
		3.4.90.33	100	190.000
		3.4.90.39	100	16.674.000
		4.5.90.52	100	8.984.000
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			90.000.000
24201.030100054.2275	CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA			40.635.000
		3.4.90.18	100	40.635.000
24201.030100054.2275.0001	INICIAÇÃO CIENTIFICA			7.704.000
		3.4.90.18	100	7.704.000
24201.030100054.2275.0002	APERFEIÇOAMENTO			7.281.000
		3.4.90.18	100	7.281.000
24201.030100054.2275.0003	APOIO TECNICO			2.916.000
		3.4.90.18	100	2.916.000
24201.030100054.2275.0004	PESQUISA			22.734.000
		3.4.90.18	100	22.734.000
24201.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO. A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			49.365.000
		3.4.90.18	100	49.365.000
24201.080440206.2275.0003	MESTRADO			19.827.000
		3.4.90.18	100	19.827.000
24201.080440206.2275.0004	DOCTORADO			17.280.000
		3.4.90.18	100	17.280.000
24201.080440206.2275.0005	POS-DOCTORADO			12.258.000
		3.4.90.18	100	12.258.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			7.201.426
	MINISTERIO DA FAZENDA			6.873.388
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.873.388
		3.1.90.11	199	6.873.388
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.873.388
		3.1.90.11	199	6.873.388
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			328.038
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			328.038
		3.1.90.11	199	328.038
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			328.038
		3.1.90.11	199	328.038
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			285.398.748
	COLEGIO PEDRO II			6.039.624
26201.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.320.521
		3.1.90.11	112	980.211
		3.1.90.11	199	1.340.310
26201.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.320.521
		3.1.90.11	112	980.211
		3.1.90.11	199	1.340.310
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.719.103
		3.1.90.11	199	3.719.103
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.719.103
		3.1.90.11	199	3.719.103
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS			340.165

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	340.185 340.185
26202.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	238.317 238.317
26202.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	3.1.90.11	199	101.848 101.848
26205.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.072.618 1.072.618
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	523.244 523.244
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	549.374 549.374
26206.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	328.803 328.803
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	328.803 328.803
26214.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	229.779 229.779
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	10.546 10.546
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	219.233 219.233
26215.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	23.798 23.798
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	23.798 23.798
26218.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.086.585 1.086.585
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	604.588 604.588
26218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	481.997 481.997
26219.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.051.913 1.051.913
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	565.691 565.691
26219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	486.222 486.222
26231.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	11.175.835 11.175.835
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.594.161 2.594.161
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	8.581.674 8.581.674
26232.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	12.085.749 12.085.749
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			12.085.749

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	112	12.085.749
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			12.874.246
26236.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	670.423
				670.423
26236.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	199	670.423
				670.423
26236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	199	569.810
				569.810
26236.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	199	11.373
				11.373
26236.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.1.90.11	199	558.437
				558.437
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	11.473.973
				11.473.973
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	5.513.918
				5.513.918
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	5.960.055
				5.960.055
26236.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	199	160.040
				160.040
26236.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	199	160.040
				160.040
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			5.469.820
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	5.469.820
				5.469.820
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.331.184
				2.331.184
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	3.138.636
				3.138.636
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			27.557.497
26239.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	7.146
				7.146
26239.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	7.146
				7.146
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	27.550.351
				27.550.351
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	27.550.351
				27.550.351
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			9.655.474
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	9.655.474
				9.655.474
26241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	9.655.474
				9.655.474
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			8.039.739
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	8.039.739
				8.039.739
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	5.122.476
				5.122.476
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	2.917.263
				2.917.263
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			9.381.137
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	9.381.137
				9.381.137
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	9.381.137
				9.381.137
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			49.780.467

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	44.513.503 44.513.503
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	22.469.251 22.469.251
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	22.044.252 22.044.252
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	4.439.579 4.439.579
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	4.439.579 4.439.579
26245.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	199	827.385 827.385
26245.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	199	827.385 827.385
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			10.128.242
26246.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	825.286 825.286
26246.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	199	825.286 825.286
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	9.302.956 9.302.956
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	9.302.956 9.302.956
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			23.455.348
26247.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.824.922 2.824.922
26247.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	199	2.824.922 2.824.922
26247.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.018.887 1.018.887
26247.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	1.018.887 1.018.887
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	19.611.539 19.611.539
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	19.611.539 19.611.539
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			13.810.485
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	13.810.485 13.810.485
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	3.235.235 3.235.235
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	10.575.250 10.575.250
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			657.897
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	657.897 657.897
26250.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	657.897 657.897
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			8.319.485
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	8.319.485 8.319.485
26253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	607.447 607.447
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	7.712.038 7.712.038
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			643.698

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	643.698 643.698
26254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	643.698 643.698
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			1.356.420
26256.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	319.715 319.715
26256.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	319.715 319.715
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.036.705 1.036.705
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	458.326 458.326
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	578.379 578.379
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			686.347
26257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	559.566 559.566
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	559.566 559.566
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	126.781 126.781
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	126.781 126.781
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			3.060.306
26258.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	940.013 940.013
26258.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	940.013 940.013
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.120.293 2.120.293
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.120.293 2.120.293
	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			703.737
26260.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	703.737 703.737
26260.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	703.737 703.737
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ			597.718
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	597.718 597.718
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	211.895 211.895
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	385.823 385.823
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			2.448.184
26268.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.448.184 2.448.184
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	1.019.484 1.019.484
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	1.428.700 1.428.700
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			1.287.396
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.287.396 1.287.396

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	1.287.396 1.287.396
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			1.931.094
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.931.094 1.931.094
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	1.931.094 1.931.094
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			1.919.842
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.919.842 1.919.842
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	1.919.842 1.919.842
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			15.554.567
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	15.554.567 15.554.567
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	7.736.798 7.736.798
26279.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	7.817.769 7.817.769
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			5.997.214
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	5.997.214 5.997.214
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	122.181 122.181
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	5.875.033 5.875.033
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			1.240.548
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.240.548 1.240.548
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	1.240.548 1.240.548
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			17.711.688
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	17.711.688 17.711.688
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	17.711.688 17.711.688
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE			1.523.482
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.523.482 1.523.482
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	301.429 301.429
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	1.222.053 1.222.053
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			1.930.150
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.930.150 1.930.150
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	704.326 704.326
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	1.225.824 1.225.824
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			988.741
26286.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	988.741 988.741
26286.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			410.106

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26286.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	410.106
		3.1.90.11	199	578.635
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			578.635
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	664.088
				664.088
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	664.088
				664.088
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			5.220.228
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	5.220.228
				5.220.228
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	5.220.228
				5.220.228
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			703.519
26298.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	703.519
				703.519
26298.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	703.519
				703.519
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			2.846.248
26301.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.272.286
				2.272.286
26301.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	1.136.143
				1.136.143
26301.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	1.136.143
				1.136.143
26301.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	573.962
				573.962
26301.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	294.991
				294.991
26301.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	278.971
				278.971
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE			78.302
26303.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	78.302
				78.302
26303.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	78.302
				78.302
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			125.974
26304.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	125.974
				125.974
26304.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	125.974
				125.974
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			164.803
26307.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	164.803
				164.803
26307.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	164.803
				164.803
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			1.168
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.168
				1.168
26308.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	1.168
				1.168
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHER			90.033
26309.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	90.033
				90.033

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26309.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	90.033 90.033
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			251.625
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	251.625 251.625
26310.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	251.625 251.625
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			157.728
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	157.728 157.728
26311.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	157.728 157.728
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			307.450
26312.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	307.450 307.450
26312.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	307.450 307.450
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			99.420
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	99.420 99.420
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	99.420 99.420
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			19.778
26318.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	19.778 19.778
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	19.778 19.778
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			69.494
26321.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	69.494 69.494
26321.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	69.494 69.494
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			509.937
26325.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	509.937 509.937
26325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	215.437 215.437
26325.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	294.500 294.500
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			540.001
26328.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	540.001 540.001
26328.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	290.219 290.219
26328.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	249.782 249.782
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			291.290
26329.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	291.290 291.290
26329.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	163.675 163.675
26329.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	199	127.615 127.615
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			66.029
26330.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			66.029

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26330.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	66.029
		3.1.90.11	199	66.029
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			149.231
26331.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	149.231
				149.231
26331.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	78.436
				78.436
26331.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	70.795
				70.795
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			197.856
26332.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	197.856
				197.856
26332.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	197.856
				197.856
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			70.566
26333.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	70.566
				70.566
26333.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	70.566
				70.566
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			26.868
26334.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	26.868
				26.868
26334.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	26.868
				26.868
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			152.540
26335.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	152.540
				152.540
26335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	129.479
				129.479
26335.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	23.061
				23.061
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI			310.923
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	310.923
				310.923
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	141.175
				141.175
26337.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	169.748
				169.748
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO			69.050
26340.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	69.050
				69.050
26340.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	69.050
				69.050
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			68.761
26345.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	68.761
				68.761
26345.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	68.761
				68.761
	MINISTERIO DO EXERCITO			13.922.761
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			13.922.761
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.12	199	13.922.761
				13.922.761
27101.060280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			13.922.761

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.12	199	13.922.761
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			18.147.010
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			4.679.848
28101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4.679.848
				4.679.848
28101.110070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	199	4.679.848
				4.679.848
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			1.935.188
28201.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	1.935.188
				1.935.188
28201.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	1.935.188
				1.935.188
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			11.531.974
28202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	11.531.974
				11.531.974
28202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	11.531.974
				11.531.974
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			136.536.737
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			77.429.241
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	68.331.712
				68.331.712
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3.1.90.11	199	68.331.712
				68.331.712
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	199	9.097.529
				9.097.529
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	199	9.097.529
				9.097.529
	IMPrensa NACIONAL			4.183.071
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.1.90.11	199	4.183.071
				4.183.071
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPrensa NACIONAL	3.1.90.11	199	4.183.071
				4.183.071
	ARQUIVO NACIONAL			2.931.282
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	3.1.90.11	199	2.931.282
				2.931.282
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.1.90.11	199	2.931.282
				2.931.282
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			51.993.143
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	51.993.143
				51.993.143
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	199	51.993.143
				51.993.143
	MINISTERIO DA MARINHA			79.334.031
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			79.303.361
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.12	199	79.303.361
				79.303.361
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.12	199	79.303.361
				79.303.361
	TRIBUNAL MARITIMO			30.670
31102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	199	30.670
				30.670
31102.020900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11	199	30.670
				30.670

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			31.368.358
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			21.797.559
32101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	21.797.559
32101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	199	21.797.559
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS - DNC			2.332.608
32104.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	2.332.608
32104.030070021.2008.0126	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO	3.1.90.11	199	2.332.608
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			2.932.988
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	2.932.988
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	2.932.988
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL			4.305.203
32263.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4.305.203
32263.030070021.2008.0126	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL	3.1.90.11	199	4.305.203
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			54.244.060
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			54.244.060
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.1.90.11	199	54.244.060
35101.120720410.2060.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR	3.1.90.11	199	54.244.060
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			274.984.643
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			9.958.126
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	2.895.626
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	199	2.895.626
39101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.5.90.51	199	5.062.500
39101.160900563.1560.0016	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS	4.5.90.51	199	5.062.500
39101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.90.65	100	2.000.000
39101.160900563.1700.0197	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	4.6.90.65	100	2.000.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			133.334.473
39201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	66.915.973
		3.1.90.13	199	63.825.211
		3.1.90.16	199	2.958.977
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	131.785
		3.1.90.13	199	66.915.973
		3.1.90.16	199	63.825.211
				2.958.977
				131.785
39201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA.	4.5.90.51	100	2.900.000
39201.160880537.1296.0002	BR-040/MG - SETE LAGOAS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	199	900.000
				2.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1296.0062	BR-386/RS - TABAI - CANOAS (DUPLICAÇÃO) - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 3	4.5.90.51	199	2.000.000
		4.5.90.51	100	900.000
				900.000
39201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.	4.5.90.51	115	30.675.000
		4.5.90.51	199	29.175.000
				1.500.000
39201.160880538.2425.0007	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA - CONSERVAR VIA (KM) = 1.548	4.5.90.51	115	3.825.000
				3.825.000
39201.160880538.2425.0008	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS - CONSERVAR VIA (KM) = 4.166	4.5.90.51	115	4.500.000
				4.500.000
39201.160880538.2425.0010	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	4.5.90.51	199	1.500.000
				1.500.000
39201.160880538.2425.0018	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA - CONSERVAR VIA (KM) = 5.554	4.5.90.51	115	10.050.000
				10.050.000
39201.160880538.2425.0026	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA - CONSERVAR VIA (KM) = 1.949	4.5.90.51	115	2.700.000
				2.700.000
39201.160880538.2425.0027	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA - CONSERVAR VIA (KM) = 1.949	4.5.90.51	115	2.700.000
				2.700.000
39201.160880538.2425.0031	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS - CONSERVAR VIA (KM) = 1.520	4.5.90.51	115	2.700.000
				2.700.000
39201.160880538.2425.0032	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE - CONSERVAR VIA (KM) = 1.596	4.5.90.51	115	2.700.000
				2.700.000
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.	4.5.90.51	100	31.943.500
		4.5.90.51	199	23.243.500
				8.700.000
39201.160880539.1205.0011	BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS	4.5.90.51	199	1.500.000
				1.500.000
39201.160880539.1205.0013	BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 48	4.5.90.51	100	2.700.000
				2.700.000
39201.160880539.1205.0031	BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	199	750.000
				750.000
39201.160880539.1205.0033	BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO	4.5.90.51	199	5.062.500
				5.062.500
39201.160880539.1205.0034	BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 88	4.5.90.51	100	1.800.000
				1.800.000
39201.160880539.1205.0040	BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 43	4.5.90.51	100	1.858.500
				1.858.500
39201.160880539.1205.0074	BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 23	4.5.90.51	100	900.000
				900.000
39201.160880539.1205.0105	RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 1.069	4.5.90.51	100	5.500.000
				5.500.000
39201.160880539.1205.0129	BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116 - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 18	4.5.90.51	100	1.260.000
				1.260.000
39201.160880539.1205.0153	BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 245	4.5.90.51	100	1.800.000
				1.800.000
39201.160880539.1205.0166	BR-101/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR.SC-414 - TIJUCAS (KM 105,4/164)	4.5.90.51	199	1.387.500
				1.387.500
39201.160880539.1205.0424	BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 67	4.5.90.51	100	5.400.000
				5.400.000
39201.160880539.1205.0896	BR-010/MA - DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA			1.125.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880539.1205.1324	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 34 BR-319/AM - MANAUS - DIVISA AM/RO	4.5.90.51	100	1.125.000
	- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 39	4.5.90.51	100	900.000
39201.160880539.4375	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			900.000
	FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.	4.5.90.51	100	900.000
39201.160880539.4375.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			900.000
	- ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 30	4.5.90.51	100	900.000
39204.160900021.2008	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.022.825
		3.1.90.11	199	2.022.825
		3.1.90.13	199	97.638
		3.1.90.14	199	96.000
		3.1.90.16	199	19.000
		3.1.90.67	199	11.000
		3.1.90.91	199	34.377
				1.764.810
39204.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.022.825
		3.1.90.11	199	2.022.825
		3.1.90.13	199	97.638
		3.1.90.14	199	96.000
		3.1.90.16	199	19.000
		3.1.90.67	199	11.000
		3.1.90.91	199	34.377
				1.764.810
39205.160910572.1214	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS			10.890.000
	MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.	4.5.90.51	100	10.890.000
39205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS - PROJETO IMPLANTADO (PERC) = 30	4.5.90.51	100	10.890.000
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			10.890.000
39207.160890542.1213	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS.	4.5.90.51	100	5.321.400
39207.160890542.1213.0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F. CARAJAS - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 6 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 1	4.5.90.51	100	5.321.400
39208.160910021.2005	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			113.457.819
		3.1.30.41	199	113.457.819
		3.1.90.11	199	59.095.000
				54.362.819
39208.160910021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			113.457.819
		3.1.30.41	199	113.457.819
		3.1.90.11	199	59.095.000
				54.362.819
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			24.105.641
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			24.105.641
41101.050070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			16.008.919
		3.1.90.11	199	16.008.919
41101.050070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			16.008.919
		3.1.90.11	199	16.008.919
41101.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.295.143
		3.4.90.30	100	559.000
		3.4.90.33	100	995.134
		3.4.90.35	100	1.200.000
		3.4.90.36	100	78.560
		3.4.90.37	100	215.800
		3.4.90.39	100	1.676.836
		3.4.90.93	100	275.776
		4.5.90.52	100	294.037

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
41101.050070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.30	100	5.000.783
		3.4.90.33	100	559.000
		3.4.90.35	100	995.134
		3.4.90.39	100	1.200.000
		3.4.90.93	100	1.676.836
		4.5.90.52	100	275.776
				294.037
41101.050070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS	3.4.90.36	100	294.360
		3.4.90.37	100	78.560
				215.800
41101.050070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	2.014.304
		4.5.90.52	100	1.581.872
				432.432
41101.050070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	2.014.304
		4.5.90.52	100	1.581.872
				432.432
41101.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	100	33.782
				33.782
41101.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	3.4.90.08	100	33.782
				33.782
41101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	199	753.493
				753.493
41101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	199	349.433
				349.433
41101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	404.060
				404.060
	MINISTERIO DA CULTURA			24.832.487
	MINISTERIO DA CULTURA			22.800.000
42101.080480031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	199	2.000.000
		4.5.12.41	199	800.000
				1.200.000
42101.080480031.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41	199	2.000.000
		4.5.12.41	199	800.000
				1.200.000
42101.080480247.4035	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			20.800.000
	TORNAR ACESSÍVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE. PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCÂMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TÉCNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTÓRICO E CULTURAL.	3.4.30.41	199	15.000.000
		3.4.40.41	199	2.300.000
		3.4.50.41	199	500.000
		3.4.90.33	199	300.000
		3.4.90.35	199	1.700.000
		3.4.90.39	199	1.000.000
42101.080480247.4035.0001	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			20.800.000
	- EVENTO APOIADO (EVENTO) = 55	3.4.30.41	199	15.000.000
	- PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 41	3.4.40.41	199	2.300.000
	- ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 15	3.4.50.41	199	500.000
		3.4.90.33	199	300.000
		3.4.90.35	199	1.700.000
		3.4.90.39	199	1.000.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			44.637
42203.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	44.637
				44.637
42203.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	44.637
				44.637
	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL			1.987.850
42204.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	1.987.850
				1.987.850
42204.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	1.987.850
				1.987.850
	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			2.000.000
42902.080480031.4450	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA			2.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.30.41	199	240.000
		3.4.40.41	199	240.000
		3.4.50.41	199	320.000
		4.5.30.41	199	360.000
		4.5.40.41	199	360.000
		4.5.50.41	199	480.000
42902.080480031.4450.0003	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA - EVENTO APOIADO (EVENTO) = 50 - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 60	3.4.30.41	199	2.000.000
		3.4.40.41	199	240.000
		3.4.50.41	199	240.000
		4.5.30.41	199	320.000
		4.5.40.41	199	360.000
		4.5.50.41	199	360.000
		4.5.50.41	199	480.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO			928.489
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO			928.489
43101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			928.489
		3.1.90.11	199	928.489
43101.030070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			928.489
		3.1.90.11	199	928.489
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			68.334.669
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			48.145.804
44101.040540077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL			31.620.804
		4.5.30.42	100	1.685.190
		4.5.90.51	100	29.935.614
44101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS			31.620.804
		4.5.30.42	100	1.685.190
		4.5.90.51	100	29.935.614
44101.040540077.1235	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE			225.000
		4.5.40.42	199	225.000
44101.040540077.1235.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM JOSE DE FREITAS - PI			225.000
		4.5.40.42	199	225.000
44101.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			7.500.000
		4.5.30.42	199	5.625.000
		4.5.90.51	199	1.875.000
44101.040540077.1238.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE			1.875.000
		4.5.90.51	199	1.875.000
44101.040540077.1238.0015	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTY - PI			1.125.000
		4.5.30.42	199	1.125.000
44101.040540077.1238.0022	PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR			3.750.000
		4.5.30.42	199	3.750.000
44101.040540077.1238.0047	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA			750.000
		4.5.30.42	199	750.000
44101.040540077.1258	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU			4.600.000
		4.5.30.42	199	4.600.000
44101.040540077.1258.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU			4.600.000
		4.5.30.42	199	4.600.000
44101.040540077.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			4.200.000
		4.5.30.42	115	2.700.000
		4.5.40.42	199	1.500.000
44101.040540077.1267.0343	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA			1.500.000
		4.5.40.42	199	1.500.000
44101.040540077.1267.0354	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE JENIPEIRO EM OLHO D'AGUA - PB			2.700.000
		4.5.30.42	115	2.700.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			7.388.865
44201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7.388.865
		3.1.90.11	199	7.388.865
44201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7.388.865
		3.1.90.11	199	7.388.865

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L D R
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			12.800.000
44204.070540457.1270	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			12.800.000
		4.5.90.51	100	7.425.000
		4.5.90.51	115	3.875.000
		4.5.90.51	199	1.500.000
44204.070540457.1270.0156	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUI			750.000
		4.5.90.51	199	750.000
44204.070540457.1270.0157	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARA			5.200.000
		4.5.90.51	100	1.325.000
		4.5.90.51	115	3.875.000
44204.070540457.1270.0160	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO			750.000
		4.5.90.51	199	750.000
44204.070540457.1270.0161	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS			6.100.000
		4.5.90.51	100	6.100.000
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			10.009.880
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			5.013.998
46101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			5.013.998
		3.1.90.11	199	5.013.998
46101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			5.013.998
		3.1.90.11	199	5.013.998
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			4.995.882
46201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.995.882
		3.1.90.11	199	4.995.882
46201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.995.882
		3.1.90.11	199	4.995.882
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.054.489
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.054.489
47205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.054.489
		3.1.90.11	199	2.054.489
47205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			2.054.489
		3.1.90.11	199	2.054.489
		T O T A L		1.499.310.999

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.
. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SENADO FEDERAL			6.009.579
	SENADO FEDERAL			6.009.579
02101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.009.579 6.009.579
02101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.009.579 6.009.579
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			4.006.587
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			4.006.587
03101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	4.006.587 4.006.587
03101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	4.006.587 4.006.587
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			431.540
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			431.540
10101.130820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	431.540 431.540
10101.130820495.2013.0127	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	431.540 431.540
	JUSTIÇA MILITAR			1.160.790
	JUSTIÇA MILITAR			1.160.790
13101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.160.790 1.160.790
13101.150820495.2013.0123	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.160.790 1.160.790
	JUSTIÇA ELEITORAL			1.388.062
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			1.388.062
14101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.388.062 1.388.062
14101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.388.062 1.388.062
	JUSTIÇA DO TRABALHO			16.024.726
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			16.024.726
15101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	16.024.726 16.024.726
15101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	16.024.726 16.024.726
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3.237.775
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3.423
20101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.423 3.423
20101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.423 3.423
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			249
20102.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	249 249
20102.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	249 249
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.234.103
20301.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.05	100	2.110.000 2.110.000
20301.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.05	100	2.110.000 2.110.000
20301.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.124.103

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O J	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.124.103
		3.1.90.01	199	1.124.103
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			64.235.470
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			64.235.470
21101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	64.235.470
		3.1.90.01	199	56.475.035
				7.760.435
21101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	64.235.470
		3.1.90.01	199	56.475.035
				7.760.435
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			7.480.319
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			7.480.319
22201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.50.39	199	2.500.000
				2.500.000
22201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.50.39	199	2.500.000
				2.500.000
22201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	4.980.319
				4.980.319
22201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	4.980.319
				4.980.319
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO			24.428.598
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			24.428.598
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	24.428.598
				24.428.598
23202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	24.428.598
				24.428.598
	MINISTERIO DA FAZENDA			59.748.976
	MINISTERIO DA FAZENDA			59.748.976
25101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	59.748.976
				59.748.976
25101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	59.748.976
				59.748.976
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			240.166.890
	COLEGIO PEDRO II			3.456.167
26201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.456.167
				3.456.167
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.456.167
				3.456.167
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			70.040
26202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	70.040
				70.040
26202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	70.040
				70.040
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			229.788
26206.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	229.788
				229.788
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	229.788
				229.788
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			101.937
26207.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	101.937
				101.937
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			101.937

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	199	101.937
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			561.064
26218.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			561.064
		3.1.90.01	199	561.064
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			561.064
		3.1.90.01	199	561.064
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			370.947
26221.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			370.947
		3.1.90.01	199	370.947
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			370.947
		3.1.90.01	199	370.947
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			3.572.893
26231.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.170.163
		3.1.90.11	199	1.170.163
26231.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.170.163
		3.1.90.11	199	1.170.163
26231.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			2.402.530
		3.1.90.01	199	2.402.530
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.402.530
		3.1.90.01	199	2.402.530
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			6.901.076
26232.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			6.901.076
		3.1.90.01	199	6.901.076
26232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.901.076
		3.1.90.01	199	6.901.076
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			8.356.049
26233.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			8.356.049
		3.1.90.01	199	8.356.049
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.356.049
		3.1.90.01	199	8.356.049
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			4.816.589
26234.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			4.816.589
		3.1.90.01	199	4.816.589
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.816.589
		3.1.90.01	199	4.816.589
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			3.462.538
26235.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.462.538
		3.1.90.01	199	3.462.538
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.462.538
		3.1.90.01	199	3.462.538
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			6.971.236
26236.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			6.971.236
		3.1.90.01	199	6.971.236
26236.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.971.236
		3.1.90.01	199	6.971.236
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			3.280.070
26237.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.280.070
		3.1.90.01	199	3.280.070
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.280.070
		3.1.90.01	199	3.280.070
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			17.657.880
26238.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2.359.066
		3.1.90.11	199	2.359.066
26238.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			2.359.066
		3.1.90.11	199	2.359.066

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26238.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	15.298.814
				15.298.814
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	15.298.814
				15.298.814
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			2.310.388
26240.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.310.388
				2.310.388
26240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.310.388
				2.310.388
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			17.857.292
26241.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	7.394.740
				7.394.740
26241.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	7.394.740
				7.394.740
26241.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	10.462.552
				10.462.552
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	10.462.552
				10.462.552
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			8.929.479
26242.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	8.929.479
		3.1.90.01	199	4.220.446
				4.709.033
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	8.929.479
		3.1.90.01	199	4.220.446
				4.709.033
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.587.419
26243.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.587.419
				1.587.419
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.587.419
				1.587.419
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			10.666.688
26244.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	10.666.688
				10.666.688
26244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	10.666.688
				10.666.688
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			23.805.962
26245.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	8.916.475
				8.916.475
26245.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	8.916.475
				8.916.475
26245.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	14.889.487
				14.889.487
26245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	14.889.487
				14.889.487
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			9.480.795
26246.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	2.497.477
				2.497.477
26246.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	2.497.477
				2.497.477
26246.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.983.318
				6.983.318
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.983.318
				6.983.318
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			66.309.329
26247.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	19.950.570
				19.950.570

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	19.950.570 19.950.570
26247.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	46.358.759 46.358.759
26247.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	46.358.759 46.358.759
26248.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.661.636 2.661.636 2.661.636
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.661.636 2.661.636
26249.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.514.096 3.514.096 3.514.096
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.514.096 3.514.096
26254.130750428.2317	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	1.085.035 1.085.035 1.085.035
26254.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	1.085.035 1.085.035
26255.150820495.2013	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	12.881 12.881 12.881
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	12.881 12.881
26256.150820495.2013	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	951.912 951.912 951.912
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	951.912 951.912
26257.150820495.2013	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	528.915 528.915 528.915
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	528.915 528.915
26258.150820495.2013	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.664.093 1.664.093 1.664.093
26258.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.664.093 1.664.093
26261.150820495.2013	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.775.753 1.775.753 1.775.753
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.775.753 1.775.753
26263.150820495.2013	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.543.983 1.543.983 1.543.983
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.543.983 1.543.983
26264.150820495.2013	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.579 6.579 6.579

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26264.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.579 6.579
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			394.679
26265.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	394.679 394.679
26265.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	394.679 394.679
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			2.793.315
26269.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.793.315 2.793.315
26269.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.793.315 2.793.315
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			1.454.628
26270.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	1.454.628 1.454.628
26270.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	1.454.628 1.454.628
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			6.241.508
26272.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.241.508 6.241.508
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.241.508 6.241.508
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			2.605.544
26274.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	199	2.605.544 2.605.544
26274.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	199	2.605.544 2.605.544
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			2.088.736
26275.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.088.736 2.088.736
26275.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.088.736 2.088.736
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			3.638.730
26280.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.638.730 3.638.730
26280.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.638.730 3.638.730
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			3.320.582
26281.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.320.582 3.320.582
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.320.582 3.320.582
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			147.074
26291.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	147.074 147.074
26291.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	147.074 147.074
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			71.715
26295.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	71.715 71.715
26295.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	199	71.715 71.715
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			132.491
26297.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			132.491

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	132.491
		3.1.90.01	199	132.491
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			379.918
26298.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	379.918
				379.918
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	379.918
				379.918
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUÍ			36.277
26305.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	36.277
				36.277
26305.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	36.277
				36.277
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			315.033
26306.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	315.033
				315.033
26306.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	315.033
				315.033
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			138.713
26307.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	138.713
				138.713
26307.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	138.713
				138.713
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHER			74.183
26309.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	74.183
				74.183
26309.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	74.183
				74.183
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE DATU			186.182
26312.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	186.182
				186.182
26312.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	186.182
				186.182
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			118.500
26313.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	118.500
				118.500
26313.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	118.500
				118.500
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			54.676
26316.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	54.676
				54.676
26316.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	54.676
				54.676
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUAU			85.600
26317.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	85.600
				85.600
26317.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	85.600
				85.600
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			46.720
26318.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	46.720
				46.720
26318.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	46.720
				46.720
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			10.747

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26321.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	10.747
				10.747
26321.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	10.747
				10.747
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			177.293
26322.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	177.293
				177.293
26322.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	177.293
				177.293
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			268.828
26324.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	268.828
				268.828
26324.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	268.828
				268.828
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			420.952
26327.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	420.952
				420.952
26327.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	420.952
				420.952
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			35.036
26328.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	35.036
				35.036
26328.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	35.036
				35.036
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			160.551
26332.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	160.551
				160.551
26332.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	160.551
				160.551
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			17.782
26334.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	17.782
				17.782
26334.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	17.782
				17.782
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			145.509
26336.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	145.509
				145.509
26336.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	145.509
				145.509
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			84.865
26338.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	84.865
				84.865
26338.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	84.865
				84.865
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			20.214
26345.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	20.214
				20.214
26345.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	20.214
				20.214
	MINISTERIO DO EXERCITO			153.439.588
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			153.439.588
27101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	153	153.439.588
				153.439.588
27101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			153.439.588

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	153	153.439.588
	MINISTERIO DA MARINHA			69.359.571
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			69.359.571
31101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	69.359.571
				69.359.571
31101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	69.359.571
				69.359.571
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			654.460
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			654.460
32101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	654.460
				654.460
32101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	654.460
				654.460
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			110.852.876
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			67.146.438
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	3.954.210
		3.1.90.13	199	3.554.000
				400.210
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	3.954.210
		3.1.90.13	199	3.554.000
				400.210
33101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	21.045.790
		3.1.90.03	199	14.045.790
		3.1.90.08	199	1.800.000
		3.1.90.92	199	8.000
				5.192.000
33101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	21.045.790
		3.1.90.03	199	14.045.790
		3.1.90.08	199	1.800.000
		3.1.90.92	199	8.000
				5.192.000
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	42.146.438
				42.146.438
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	42.146.438
				42.146.438
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			42.146.438
33201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	351	42.146.438
				42.146.438
33201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	42.146.438
				42.146.438
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			1.560.000
33205.150810483.2593	APOIO A CRIANÇA CARENTE	3.4.50.41	139	1.560.000
				1.560.000
33205.150810483.2593.0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	3.4.50.41	139	1.560.000
				1.560.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			42.146.438
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	151	42.146.438
				42.146.438
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	151	42.146.438
				42.146.438
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			100.477.536
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			91.570.437
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	29.200.749
				29.200.749
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	151	29.200.749
				29.200.749

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	62.369.688 62.369.688
36101.150820495.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	151	62.369.688 62.369.688
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			267.251
36103.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	267.251 267.251
36103.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	267.251 267.251
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			855.003
36201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	855.003 855.003
36201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	855.003 855.003
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			51.998
36203.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	47.389 47.389
36203.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	47.389 47.389
36203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	4.609 4.609
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	4.609 4.609
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			7.732.847
36211.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	7.732.847 7.732.847
36211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	7.732.847 7.732.847
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			91.570.437
36901.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	29.200.749 29.200.749
36901.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	151	29.200.749 29.200.749
36901.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	151	62.369.688 62.369.688
36901.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	62.369.688 62.369.688
	MINISTERIO DO TRABALHO			14.660.074
	MINISTERIO DO TRABALHO			14.660.074
38101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	14.660.074 14.660.074
38101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	14.660.074 14.660.074
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			17.026.263
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			17.026.263
39201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	17.026.263 17.026.263
39201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	17.026.263 17.026.263
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			12.645.131
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			12.645.131
41101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	12.645.131 9.082.266
		3.4.90.39	199	3.562.865
41101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			12.645.131

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	9.082.266
		3.4.90.39	199	3.562.865
	MINISTERIO DA CULTURA			90.570
	MINISTERIO DA CULTURA			72.812
42101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	72.812
42101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	72.812
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			17.758
42204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	17.758
42204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	17.758
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			4.565.508
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			1.270.958
44201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.270.958
44201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.270.958
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			3.294.550
44204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.294.550
44204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.294.550
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			8.878
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			8.878
46201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	8.878
46201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	8.878
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.502.535
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			2.502.535
47204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.502.535
47204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.502.535
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			3.000.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			3.000.000
73105.130750021.2151	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE	3.1.30.41	199	3.000.000
73106.130750021.2151.0011	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3.1.30.41	199	3.000.000
			T O T A L	917.602.302

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			9.500.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			9.500.000
30101.060300015.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4.9.12.41	100	9.500.000 9.500.000
30101.060300015.2900.0080	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN	4.9.12.41	100	9.500.000 9.500.000
	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL			9.500.000
30907.060300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA.	4.9.30.42	100	9.500.000 9.500.000
30907.060300015.1017.0213	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA BANGU III - RJ - AREA CONSTRUIDA (M2) = 15.000 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 480	4.9.30.42	100	8.000.000 8.000.000
30907.060300015.1017.0274	CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIA MASCULINA DE MACEIO - AL	4.9.30.42	100	1.500.000 1.500.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			440.727.640
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			84.130.276
39101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.	4.6.90.65	100	3.000.000 3.000.000
39101.160890035.1700.0357	RFFSA - REMOÇÃO DO PATIO FERROVIARIO DE BARRA MANSA/ANISIO BRAZ - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1	4.6.90.65	100	3.000.000 3.000.000
39101.160890542.5429	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	4.5.30.51	100	68.380.276 68.380.276
39101.160890542.5429.0020	CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 SOBRE O RIO PARANA - DIVISA MS/SP	4.5.30.51	100	68.380.276 68.380.276
39101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			10.500.000
	EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O PERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.	4.5.30.51	199	7.500.000
		4.5.90.51	199	3.000.000
39101.160900563.1560.0091	DRAGAGEM DO PORTO DE SUAPE - PE	4.5.30.51	199	7.500.000 7.500.000
39101.160900563.1560.0342	MELHORAMENTO DO PORTO DE ARATU - BA	4.5.90.51	199	750.000 750.000
39101.160900563.1560.0343	MELHORAMENTO DO PORTO DE ILHEUS - BA	4.5.90.51	199	750.000 750.000
39101.160900563.1560.0344	MELHORAMENTO DO PORTO DE SALVADOR - BA	4.5.90.51	199	1.500.000 1.500.000
39101.160900567.1620	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS			2.250.000
	EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS.	4.5.14.51	199	2.250.000
39101.160900567.1620.0017	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO ARUANÃ- C. DO ARAGUAIA	4.5.14.51	199	375.000 375.000
39101.160900567.1620.0018	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO B. DO GARÇAS- ARUANÃ	4.5.14.51	199	375.000 375.000
39101.160900567.1620.0019	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO C. DO ARAGUAIA-XAMBIOA	4.5.14.51	199	375.000 375.000
39101.160900567.1620.0020	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO MARABA- TUCURUI			375.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.160900567.1620.0021	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO XAMBIDA-MARABA	4.5.14.51	199	375.000
				375.000
		4.5.14.51	199	375.000
39101.160900567.1620.0022	CONTR. DA HIDR. ARAGUAIA/TOCANTINS-TRECHO N. XAVANTINA-FDZ DO ARAGUAIA			375.000
		4.5.14.51	199	375.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			356.597.364
39201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDENCIA DE ACIDENTES.	4.5.90.51	100	1.080.000
				1.080.000
39201.160880535.1202.0036	BR-116/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO NO ACESSO A VILA SÃO PEDRO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 1	4.5.90.51	100	1.080.000
				1.080.000
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS. O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.	4.5.30.51	100	218.203.588
		4.5.40.51	100	38.865.000
		4.5.40.51	199	1.850.000
		4.5.90.51	100	4.000.000
		4.5.90.51	115	143.973.588
		4.5.90.51	199	14.250.000
				15.265.000
39201.160880537.1204.0019	BR-110/BA - JEREMDABO - CICERO DANTAS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 14	4.5.90.51	100	2.700.000
		4.5.90.51	199	2.110.000
				590.000
39201.160880537.1204.0021	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 13	4.5.30.51	100	4.500.000
				4.500.000
39201.160880537.1204.0059	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 17	4.5.90.51	100	6.000.000
				6.000.000
39201.160880537.1204.0060	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 4	4.5.90.51	100	1.418.157
				1.418.157
39201.160880537.1204.0070	BR-285/RS - YACARIA - BOM JESUS - IMPLANTAÇÃO TRECHO RODOVIARIO (KM) = 10	4.5.90.51	100	900.000
				900.000
39201.160880537.1204.0128	BR-135/PI/BA - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RIACHÃO DAS NEVES/BA - CRISTALANDIA/PI - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 20	4.5.90.51	100	3.000.000
				3.000.000
39201.160880537.1204.0165	BR-222/PA - MARABA-DOM ELISEU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 35	4.5.90.51	100	8.300.000
				8.300.000
39201.160880537.1204.0185	BR-101/RN - NATAL - TOUROS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 10	4.5.30.51	100	4.050.000
				4.050.000
39201.160880537.1204.0226	BR-251/MG - SALINAS - AGUA BOA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 20	4.5.30.51	100	12.300.000
				12.300.000
39201.160880537.1204.0251	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU, ACESSO A BLUMENAU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 5	4.5.40.51	100	4.500.000
		4.5.40.51	199	500.000
				4.000.000
39201.160880537.1204.0256	BR-122/CE - QUIXADA - BANABUIU - JAGUARETAMA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 6	4.5.30.51	100	1.800.000
				1.800.000
39201.160880537.1204.0278	BR-226/CE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JAGUARIBE - SENADOR POMPEU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 12	4.5.90.51	115	3.600.000
				3.600.000
39201.160880537.1204.0330	BR-259/MG - CONSELHEIRO PENA - RESPLENDOR	4.5.90.51	100	8.500.000
		4.5.90.51	199	4.500.000
				4.000.000
39201.160880537.1204.0411	BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 250	4.5.30.51	100	3.600.000
				3.600.000
39201.160880537.1204.0418	BR-060/MS - SIDROLANDIA - NIOAQUE	4.5.90.51	100	6.000.000
				6.000.000
39201.160880537.1204.0425	BR-402/MA - ROSARIO - PARNAIBA - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 25	4.5.90.51	100	8.625.000
				8.625.000
39201.160880537.1204.0426	BR-230/MA - SÃO JOÃO DOS PATOS - BARÃO DO BRAJAU - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 25	4.5.90.51	100	8.625.000
				8.625.000
39201.160880537.1204.0667	BR-122/BA - GUANAMBI - URANDI - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 6	4.5.90.51	100	4.500.000
				4.500.000
39201.160880537.1204.0578	BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REY-MORRO DO FERRO			3.600.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 18 - CONSTRUIR OBRA DE ARTE (UNID) = 2	4.5.90.51	100	3.600.000
39201.160880537.1204.0598	BR-060/MS - BELA VISTA - CHAPADÃO DO SUL			7.125.000
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 20	4.5.30.51	100	7.125.000
39201.160880537.1204.0611	BR-426/PB - PIANCO - NOVA OLINDA			900.000
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 4	4.5.90.51	100	900.000
39201.160880537.1204.0612	BR-280/SC - CORUPA-SÃO BENTO DO SUL E CONTORNO DE SÃO BENTO DO SUL			1.350.000
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 7	4.5.30.51	100	1.350.000
39201.160880537.1204.0627	BR-080/GO - URUAÇU-PADRE BERNARDO			1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
39201.160880537.1204.0632	BR-317/AC - RIO BRANCO - FRONTEIRA BRASIL/PERU			900.000
	- ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1	4.5.30.51	100	900.000
39201.160880537.1204.0641	BR-163/PA - SANTAREM-RURUPOLIS			9.000.000
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 80	4.5.90.51	100	9.000.000
39201.160880537.1204.0646	BR-364/AC - RIO BRANCO - SENA MADUREIRA			11.250.000
		4.5.90.51	100	11.250.000
39201.160880537.1204.0648	BR-470/RS/SC - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO E CAMPOS NOVOS			3.240.000
	- OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 10	4.5.30.51	100	3.240.000
39201.160880537.1204.0673	BR-163/SP - MARILIA/OURINHOS (OBRAS DE CONTENÇÃO)			1.800.000
	- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 1	4.5.90.51	100	1.800.000
39201.160880537.1204.0677	BR-174/AM - MANAUS/DIVISA AM/RR			11.250.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
		4.5.90.51	115	9.750.000
39201.160880537.1204.0678	BR-230/PA - SUBSTITUIÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL NA RODOVIA TRANSAMAZONICA			5.200.000
	- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 200	4.5.90.51	100	5.200.000
39201.160880537.1204.0684	BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8			8.250.000
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 100	4.5.90.51	115	900.000
		4.5.90.51	199	7.350.000
39201.160880537.1204.0705	PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO URUGUAI - SÃO BORJA/SÃO TOME (BRASIL/ARGENTINA)			1.350.000
	- OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 5	4.5.90.51	100	1.350.000
39201.160880537.1204.0709	BR-040/262/381/MG - ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE			900.000
	- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 100	4.5.90.51	100	900.000
39201.160880537.1204.0710	BR-116/RS - VIADUTO NA RUA BOQUEIRÃO EM CANDAS			1.350.000
	- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 1	4.5.90.51	100	1.350.000
39201.160880537.1204.0711	BR-116/SP - VIADUTO EM SÃO JOSE DOS CAMPOS, KM 154,4			2.700.000
	- OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 10	4.5.90.51	100	125.000
		4.5.90.51	199	2.575.000
39201.160880537.1204.0712	BR-373/PR - PONTE SOBRE O RIO TIBAGI			1.570.431
	- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNID) = 1	4.5.90.51	100	1.570.431
39201.160880537.1204.0713	BR-403/CE - PONTE SOBRE OS RIOS UMARI/ACARAU			2.175.000
	- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 100	4.5.90.51	100	2.175.000
39201.160880537.1204.0714	BR-466/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO			225.000
	- ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1	4.5.90.51	100	225.000
39201.160880537.1204.0715	CONTORNO DE CAMPO MOURÃO/PR			1.350.000
	- PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 5	4.5.40.51	100	1.350.000
39201.160880537.1204.0724	BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA			2.250.000
		4.5.90.51	100	2.250.000
39201.160880537.1204.0728	BR-070/MT - KM 725,2 - KM 730,2 (CONTORNO DE CACERES)			1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
39201.160880537.1204.0729	BR-158/GO - CAIPONIA-JATAI			7.500.000
		4.5.90.51	100	7.500.000
39201.160880537.1204.0731	BR-158/MT - ENTRONC. CANARANA - RIO TURVO/ CORREGO GAVIÕES			4.425.000
		4.5.90.51	100	4.425.000
39201.160880537.1204.0732	BR-163/MT - PEIXOTO DE AZEVEDO - DIVISA MT/PA			3.750.000
		4.5.90.51	100	3.750.000
39201.160880537.1204.0733	BR-163/MT - SORRISO-SANTA HELENA			975.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.160880537.1204.0737	BR-226/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TIMON-PRESIDENTE DUTRA	4.5.90.51	100	975.000
		4.5.90.51	100	4.500.000
39201.160880537.1204.0738	BR-226/RN - FLORANIA - DIVISA RN/CE	4.5.90.51	100	3.900.000
		4.5.90.51	100	3.900.000
39201.160880537.1204.0739	BR-269/MG - GUANHÃES-GOVERNADOR VALADARES	4.5.90.51	100	6.000.000
		4.5.90.51	100	6.000.000
39201.160880537.1204.0740	BR-324/BA - ANEL ROD. DE F. SANT. - C. NOVA CLUBE DE CAMPO CAJUEIRO	4.5.90.51	100	750.000
		4.5.90.51	100	750.000
39201.160880537.1204.0742	BR-393/RJ - CONTORNO DE VOLTA REDONDA (LIGAÇÃO BR 116-BR 393)	4.5.90.51	100	3.000.000
		4.5.90.51	100	3.000.000
39201.160880537.1204.0744	BR-424/AL/PE - CHÁ PRETA-CORRENTES	4.5.90.51	100	1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
39201.160880537.1204.0745	BR-452/MG-BR-050/MG-BR-497/MG - PAVIM. DO CONTORNO DE UBERLÂNDIA	4.5.90.51	100	750.000
		4.5.90.51	100	750.000
39201.160880537.1204.0746	BR-497/MG - CONTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA	4.5.90.51	100	5.250.000
		4.5.90.51	100	5.250.000
39201.160880537.1204.0747	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM TERESINA - PI	4.5.90.51	100	1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
39201.160880537.1204.0748	CONSTRUÇÃO PONTE S/ RIO COCO - ANEL RODOVIARIO DE FORTALEZA	4.5.90.51	199	750.000
		4.5.90.51	199	750.000
39201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA.	4.5.30.51	100	76.181.360
		4.5.90.51	100	11.850.000
		4.5.90.51	199	51.581.360
		4.5.90.51	199	12.750.000
39201.160880537.1296.0007	BR-101/SC - ADEQUAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL-TRAVESSIA ITAPEMA KM 139,3 AO KM 151,6 EM SANTA CATARINA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 5	4.5.30.51	100	3.150.000
		4.5.30.51	100	3.150.000
39201.160880537.1296.0009	BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 10	4.5.90.51	100	8.100.000
		4.5.90.51	100	8.100.000
39201.160880537.1296.0022	BR-230/PB - CABEDELO - JOÃO PESSOA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 10	4.5.30.51	100	6.000.000
		4.5.30.51	100	6.000.000
39201.160880537.1296.0041	BR-060/153/GO - CONTORNO DE GOIANIA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 4	4.5.90.51	100	3.300.000
		4.5.90.51	100	3.300.000
39201.160880537.1296.0053	BR-262/ES - ACESSO SUL DE VITORIA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 4	4.5.90.51	100	7.200.000
		4.5.90.51	100	7.200.000
39201.160880537.1296.0054	BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FÓZ DO IGUAÇU - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 5	4.5.90.51	100	3.600.000
		4.5.90.51	100	3.600.000
39201.160880537.1296.0061	BR-386/RS - LAGEADO - ESTRELA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 6	4.5.90.51	100	4.500.000
		4.5.90.51	100	4.500.000
39201.160880537.1296.0067	BR-153/SP - ADEQUAÇÃO DE CONTORNO EM SÃO JOSE DO RIO PRETO - ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1	4.5.90.51	100	330.000
		4.5.90.51	199	180.000
		4.5.90.51	199	150.000
39201.160880537.1296.0094	BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO UBERLÂNDIA - UBERABA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 5	4.5.90.51	100	2.916.360
		4.5.90.51	100	2.916.360
39201.160880537.1296.0096	BR-101/SC - TRAVESSIA DE FLORIANOPOLIS - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 3	4.5.30.51	100	2.700.000
		4.5.30.51	100	2.700.000
39201.160880537.1296.0097	BR-101/SE - ARAÇAJU - PEDRA BRANCA - ELABORAR PROJETO (PROJETO) = 1	4.5.90.51	100	135.000
		4.5.90.51	100	135.000
39201.160880537.1296.0191	BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 10	4.5.90.51	100	9.000.000
		4.5.90.51	100	9.000.000
39201.160880537.1296.0696	BR-020/PI - SÃO JOÃO DO PIAUI - SIMPLICIO MENDES	4.5.90.51	100	1.000.000
		4.5.90.51	100	850.000
		4.5.90.51	199	150.000
39201.160880537.1296.0698	BR-060/GO - TEREZOPOLIS DE GOIAS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	199	6.000.000
		4.5.90.51	199	6.000.000
39201.160880537.1296.0699	BR-070/163/364/MT - S. ANTONIO - D. INDUST. DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	199	4.500.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	199	4.500.000
39201.160880537.1296.0700	BR-101/PE - PRAZERES - CABO (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	7.500.000
				7.500.000
39201.160880537.1296.0702	BR-163/MT - ACESSO A MATUPA	4.5.90.51	199	750.000
				750.000
39201.160880537.1296.0703	BR-222/CE - TABAPUAZINHO - CAUCAIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.90.51	100	1.500.000
		4.5.90.51	199	300.000
				1.200.000
39201.160880537.1296.0704	BR-153/PA - TRECHO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-MARABA	4.5.90.51	100	4.000.000
				4.000.000
39201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.	4.5.90.51	100	3.500.000
		4.5.90.51	199	75.000
				3.525.000
39201.160880538.2425.0043	BR-459/RJ - ENTRONCAMENTO MAMBUCABA - PARATY	4.5.90.51	199	225.000
				225.000
39201.160880538.2425.0044	BR-030/BA - ENTRONCAMENTO BR 116 - ENTRONCAMENTO BR 101/BA	4.5.90.51	199	750.000
				750.000
39201.160880538.2425.0045	BR-101/BA - ENTRONCAMENTO CAMPINHO - ENTRONCAMENTO BR 030/BA	4.5.90.51	199	225.000
				225.000
39201.160880538.2425.0046	BR-158/MT - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-070 - ENTRONCAMENTO RODOVIA MT-326	4.5.90.51	199	1.125.000
				1.125.000
39201.160880538.2425.0047	BR-163/MT - SINOP - SANTA HELENA	4.5.90.51	199	225.000
				225.000
39201.160880538.2425.0048	BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL	4.5.90.51	199	750.000
				750.000
39201.160880538.2425.0049	ENTRONCAMENTO BR 494 - ENTRONCAMENTO 459 EM MAMBUCABA/RJ	4.5.90.51	100	300.000
		4.5.90.51	199	75.000
				225.000
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.	4.5.30.51	100	56.782.416
		4.5.90.51	100	2.475.000
		4.5.90.51	199	21.794.916
				32.512.500
39201.160880539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	199	1.875.000
				1.875.000
39201.160880539.1205.0158	BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 285,7 - KM 320,8	4.5.90.51	199	1.500.000
				1.500.000
39201.160880539.1205.0256	BR-135/PI - ELISEU MARTINS - DIVISA PI/BA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 48	4.5.90.51	100	4.350.000
		4.5.90.51	199	975.000
				3.375.000
39201.160880539.1205.0293	BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	4.5.90.51	100	900.000
				900.000
39201.160880539.1205.0324	BR-267/MG - CAXAMBU - ENTR. BR-381	4.5.90.51	199	3.000.000
				3.000.000
39201.160880539.1205.0395	BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 50	4.5.90.51	100	4.300.000
				4.300.000
39201.160880539.1205.0468	BR-104/AL - DIV. PE/AL - UNIÃO DOS PALMARES (KM 0 A KM 35)	4.5.90.51	199	825.000
				825.000
39201.160880539.1205.0899	BR-251/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	4.5.90.51	100	900.000
				900.000
39201.160880539.1205.0908	BR-040/262/381/MG - ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	4.5.90.51	100	900.000
				900.000
39201.160880539.1205.0909	BR-101/SE - PROPRIA - JAPARATUBA (KM 0 AO KM 50) - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	4.5.90.51	100	900.000
				900.000
39201.160880539.1205.0910	BR-110/BA - RIBEIRA DO POMBAL - CICERO DANTAS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	4.5.90.51	100	900.000
				900.000

CREDITO ESPECIAL	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
39201.160880539.1205.0911	BR-156/AP - MACAPA - TARTARUGALZINHO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	4.5.30.51	100	2.475.000 2.475.000
39201.160880539.1205.0912	BR-070/174/364/MT - CUIABA - DIVISA MT/RD - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 55	4.5.90.51	100	1.800.000 1.800.000
39201.160880539.1205.0913	BR-222/PI - DIVISA PI/CE - PIRIPIRI - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	4.5.90.51	100	450.000 450.000
39201.160880539.1205.1282	BR-262/ES - KM 7,1 A 40,5	4.5.90.51	199	3.000.000 3.000.000
39201.160880539.1205.1312	BR-226/TO - DIVISA MA/TO - ARAGUAINA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 13	4.5.90.51	100	1.170.000 1.170.000
39201.160880539.1205.1314	BR-251/DF - DIVISA GO/DF - DIVISA DF/GO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	4.5.90.51	100	900.000 900.000
39201.160880539.1205.1320	BR-267/MS - RECUPERAÇÃO DA PONTE MAURICIO JOPERT SOBRE O RIO PARANA - OBRA DE ARTE ESPECIAL RESTAURADA (M) = 2.600	4.5.90.51	100	700.000 700.000
39201.160880539.1205.1347	BR-463/MS - DOURADOS/PONTA PORÁ - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 30	4.5.90.51	100	1.350.000 1.350.000
39201.160880539.1205.1372	BR-330/BA - DIVISA PI/BA - ENTRONCAMENTO BR-030/101 (UBAITABA) - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 50	4.5.90.51	100	5.649.916 5.649.916
39201.160880539.1205.1407	BR-222/MA - MIRANDA DO NORTE - ESTACA ZERO	4.5.90.51	199	1.125.000 1.125.000
39201.160880539.1205.1408	BR-230/CE - ENTRONCAMENTO DO ACESSO A IGUAU - FARIAS BRITO	4.5.90.51	199	900.000 900.000
39201.160880539.1205.1409	BR-259/367/MG - DIAMANTINA - ENTRONCAMENTO BR-135/MG	4.5.90.51	199	3.750.000 3.750.000
39201.160880539.1205.1410	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU - TRECHO KM 352/405	4.5.90.51	199	3.500.000 3.500.000
39201.160880539.1205.1411	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU - TRECHO KM 405/436	4.5.90.51	199	2.300.000 2.300.000
39201.160880539.1205.1412	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU - TRECHO KM 436/467	4.5.90.51	199	2.300.000 2.300.000
39201.160880539.1205.1413	BR-405/RN - MOSSORO - APODI	4.5.90.51	199	187.500 187.500
39201.16.088.0537.1204.1408	BR-414/GO - NIQUELANDIA - COCALZINHO	4.5.90.51	199	2.250.000 2.250.000
39201.160880539.1205.1415	BR-452/MG - TRECHO KM 141 - KM 182.25	4.5.90.51	199	750.000 750.000
39201.160880539.1205.1416	BR-470/SC - KM 37 AO KM 57 - BLUMENAU - GASPAR	4.5.90.51	199	1.875.000 1.875.000
39201.160880539.4381	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.	4.5.90.51	100	750.000 750.000
39201.160880539.4381.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	750.000 750.000
	MINISTERIO DA CULTURA			64.375.000
	MINISTERIO DA CULTURA			64.375.000
42101.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSION, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.39 4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.50.41 4.5.90.51	199 199 199 199 199 199 199	49.700.000 8.000.000 1.300.000 3.000.000 30.400.000 4.000.000 1.000.000 2.000.000
42101.080480246.4031.0001	PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - BENS IMOVEIS SINGULARES PRESERVADOS (UNID) = 33	3.4.30.41 3.4.40.41	199 199	49.700.000 8.000.000 1.300.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	199	3.000.000
		4.5.30.41	199	30.400.000
		4.5.40.41	199	4.000.000
		4.5.50.41	199	1.000.000
		4.5.90.51	199	2.000.000
42101.080480247.3427	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS	4.5.40.51	199	457.500
				457.500
42101.080480247.3427.0002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO	4.5.40.51	199	22.500
				22.500
42101.080480247.3427.0003	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA EM ANICUNS - GO	4.5.40.51	199	22.500
				22.500
42101.080480247.3427.0004	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL EM MORRINHOS - GO	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0005	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM TAPIRAMUTA - BA	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0006	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ACARAU - CE	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0007	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BANABUIU - CE	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0008	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM BELA CRUZ - CE	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0009	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GUAIBUA - CE	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0010	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAITINGA - CE	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0011	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM ITAQUARA - BA	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0012	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM PARAMOTI - CE	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0013	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM SENADOR POMPEU - CE	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.3427.0014	RESTAURAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA EM CASTRO ALVES DE PALOTINA - PR	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.4035	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			14.165.000
	TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE. PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL.	4.5.30.42	199	7.300.000
		4.5.40.42	199	5.200.000
		4.5.40.51	199	1.627.500
		4.5.40.52	199	37.500
42101.080480247.4035.0001	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			12.500.000
	- ESTUDO REALIZADO (PESQUISA) = 1	4.5.30.42	199	7.300.000
	- EVENTO APOIADO (EVENTO) = 55	4.5.40.42	199	5.200.000
	- PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 41			
	- ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 15			
42101.080480247.4035.0033	CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA EM PARINTINS - AM	4.5.40.51	199	150.000
				150.000
42101.080480247.4035.0034	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PROJETO RAIZES DE BOA VISTA - RR	4.5.40.51	199	300.000
				300.000
42101.080480247.4035.0035	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CULTURAL DE BARRA - BA	4.5.40.51	199	75.000
				75.000
42101.080480247.4035.0036	REF. DE GALPÃO NA CASA DE LAZER E CULTURA EM AIQUARA-BA	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.4035.0037	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE SEABRA - BA	4.5.40.51	199	37.500
				37.500
42101.080480247.4035.0038	REST. PREDIO DA ANTIGA PREFEITURA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR	4.5.40.52	199	37.500
				37.500

CREDITO ESPECIAL	A N E X O	1 1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
42101.080480247.4035.0039	RESTAURAÇÃO CENTRO HISTORICO DA LAPA - PR	4.5.40.51	199	37.500 37.500
42101.080480247.4035.0040	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM TIANGUA - CE	4.5.40.51	199	150.000 150.000
42101.080480247.4035.0041	APOIO A PROM. E EVEN. CULTURAIS EM SANTA ROSA - RS	4.5.40.51	199	15.000 15.000
42101.080480247.4035.0042	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL COLISEU DAS ARTES EM SALVADOR - BA	4.5.40.51	199	525.000 525.000
42101.080480247.4035.0043	RECUPERAÇÃO DAS OBRAS DO CRISTO REDENTOR EM PÃO DE AÇUCAR - AL	4.5.40.51	199	300.000 300.000
42101.080480247.4355	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE APOIAR A PRODUÇÃO, A PESQUISA, A DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL. OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA.	3.4.90.39	199	52.500 52.500
42101.080480247.4355.0004	APOIO A DOCUMENTARIO DE NATUREZA CULTURAL	3.4.90.39	199	52.500 52.500
		T O T A L		514.602.840

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			32.000.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			32.000.000
39201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA.	4.5.30.51	100	32.000.000 32.000.000
39201.160880537.1296.0059	BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTROCAMENTO BR-116 - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 38	4.5.30.51	100	32.000.000 32.000.000
		TOTAL		32.000.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			51704861 48470758 3234103
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		51704861 48470758 3234103	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		51704861 48470758 3234103	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	51704861 48470758 3234103		
			TOTAL FISCAL	51704861
			TOTAL SEGURIDADE	48470758
				3234103

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3096668
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3096668	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3096668	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3096668		
			TOTAL FISCAL	3096668

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2002194
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2002194	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2002194	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2002194		
			TOTAL FISCAL	2002194

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9070509
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9070509	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9070509	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9070509		
			TOTAL FISCAL	9070509

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			88755319 81275000 7480319
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		88755319 81275000 7480319	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		88755319 81275000 7480319	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	65755319 58275000 7480319		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	23000000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	88755319 81275000 7480319

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO
 23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			24428598
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		24428598	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		24428598	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	24428598		
			TOTAL SEGURIDADE	24428598

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			90000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		90000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	90000000		
			TOTAL FISCAL	90000000

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			328038
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		328038	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		328038	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	328038		
			TOTAL FISCAL	328038

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			9495791 6039624 3456167
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		9495791 6039624 3456167	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		9495791 6039624 3456167	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	8515580 5059413 3456167		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	980211		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	9495791 6039624 3456167

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			410205 340165 70040
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		410205 340165 70040	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		410205 340165 70040	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	410205 340165 70040		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	410205 340165 70040

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1072618
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1072618	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1072618	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1072618		
			TOTAL FISCAL	1072618

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			558591 328803 229788
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		558591 328803 229788	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		558591 328803 229788	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	558591 328803 229788		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	558591 328803 229788

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			101937
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		101937	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		101937	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	101937		
			TOTAL SEGURIDADE	101937

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			229779
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		229779	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		229779	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	229779		
			TOTAL FISCAL	229779

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23798
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		23798	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		23798	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	23798		
			TOTAL FISCAL	23798

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1647649 1086585 561064
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1647649 1086585 561064	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1647649 1086585 561064	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1647649 1086585 561064		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1647649 1086585 561064

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1051913
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1051913	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1051913	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1051913		
			TOTAL FISCAL	1051913

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			370947
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		370947	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		370947	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	SEG	370947		
			TOTAL SEGURIDADE	370947

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			14748528 11175835 3572693
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		14748528 11175835 3572693	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		14748528 11175835 3572693	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	14748528 11175835 3572693		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	14748528 11175835 3572693

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			18986825 12085749 6901076
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		18986825 12085749 6901076	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		18986825 12085749 6901076	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	6901076		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	12085749		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	18986825 12085749 6901076

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8356049
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8356049	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8356049	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	8356049		
			TOTAL SEGURIDADE	8356049

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4816589
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4816589	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4816589	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	SEG	4816589		
			TOTAL SEGURIDADE	4816589

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3462538
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3462538	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3462538	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3462538		
			TOTAL SEGURIDADE	3462538

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			19845482 12874246 6971236
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		19845482 12874246 6971236	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		19845482 12874246 6971236	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	19845482 12874246 6971236		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	19845482 12874246 6971236

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3280070
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3280070	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3280070	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3280070		
			TOTAL SEGURIDADE	3280070

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			23127700 5469820 17657880
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		23127700 5469820 17657880	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		23127700 5469820 17657880	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	23127700 5469820 17657880		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	23127700 5469820 17657880

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27557497
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27557497	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27557497	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27557497		
			TOTAL FISCAL	27557497

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2310388
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2310388	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2310388	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2310388		
				TOTAL SEGURIDADE	2310388

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			27512766 9655474 17857292
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		27512766 9655474 17857292	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		27512766 9655474 17857292	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	17050214 9655474 7394740		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	10462552		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	27512766 9655474 17857292

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16969218 8039739 8929479
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		16969218 8039739 8929479	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		16969218 8039739 8929479	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	12748772 8039739 4709033		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	4220446		
			TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	16969218 8039739 8929479

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			10968556 9381137 1587419
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		10968556 9381137 1587419	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		10968556 9381137 1587419	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	10968556 9381137 1587419		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	10968556 9381137 1587419

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10666688
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10666688	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10666688	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	10666688		
			TOTAL SEGURIDADE	10666688

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			73586429 49780467 23805962
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		73586429 49780467 23805962	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		73586429 49780467 23805962	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	58696942 49780467 8916475		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	14889487		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	73586429 49780467 23805962

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			19609037 10128242 9480795
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		19609037 10128242 9480795	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		19609037 10128242 9480795	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	19609037 10128242 9480795		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	19609037 10128242 9480795

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			89764677 23455348 66309329
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		89764677 23455348 66309329	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		89764677 23455348 66309329	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	43405918 23455348 19950570		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	46358759		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	89764677 23455348 66309329

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2661636
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2661636	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2661636	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2661636		
			TOTAL SEGURIDADE	2661636

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			17324581 13810485 3514096
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		17324581 13810485 3514096	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		17324581 13810485 3514096	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	17324581 13810485 3514096		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	17324581 13810485 3514096

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			657897
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		657897	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		657897	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	657897		
			TOTAL FISCAL	657897

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8319485
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8319485	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8319485	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8319485		
			TOTAL FISCAL	8319485

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1728733 643698 1085035
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1728733 643698 1085035	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1728733 643698 1085035	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1728733 643698 1085035		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1728733 643698 1085035

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			12881
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		12881	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		12881	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	12881		
			TOTAL SEGURIDADE	12881

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2308332 1356420 951912
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2308332 1356420 951912	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2308332 1356420 951912	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2308332 1356420 951912		
			TOTAL	2308332
			TOTAL FISCAL	1356420
			TOTAL SEGURIDADE	951912

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1215262 686347 528915
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1215262 686347 528915	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1215262 686347 528915	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1215262 686347 528915		
			TOTAL	1215262
			TOTAL FISCAL	686347
			TOTAL SEGURIDADE	528915

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4724399 3060306 1664093
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4724399 3060306 1664093	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4724399 3060306 1664093	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4724399 3060306 1664093		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4724399 3060306 1664093

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			703737
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		703737	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		703737	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	703737		
			TOTAL FISCAL	703737

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1775753
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1775753	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1775753	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1775753		
			TOTAL SEGURIDADE	1775753

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1543983
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1543983	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1543983	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1543983		
			TOTAL SEGURIDADE	1543983

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			604297 597718 6579
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		604297 597718 6579	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		604297 597718 6579	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	604297 597718 6579		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	604297 597718 6579

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			394679
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		394679	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		394679	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	394679		
			TOTAL SEGURIDADE	394679

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2448184
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2448184	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2448184	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2448184		
			TOTAL FISCAL	2448184

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2793315
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2793315	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2793315	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2793315		
			TOTAL SEGURIDADE	2793315

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2742024 1287396 1454628
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2742024 1287396 1454628	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2742024 1287396 1454628	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2742024 1287396 1454628		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2742024 1287396 1454628

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			624 1508
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		624 1508	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		624 1508	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	624 1508		
			TOTAL SEGURIDADE	624 1508

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4536638 1931094 2605544
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4536638 1931094 2605544	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4536638 1931094 2605544	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4536638 1931094 2605544		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4536638 1931094 2605544

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4008578 1919842 2088736
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4008578 1919842 2088736	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4008578 1919842 2088736	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4008578 1919842 2088736		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	4008578 1919842 2088736

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15554567
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15554567	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15554567	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15554567		
			TOTAL FISCAL	15554567

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			9635944 5997214 3638730
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		9635944 5997214 3638730	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		9635944 5997214 3638730	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	9635944 5997214 3638730		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	9635944 5997214 3638730

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4561130 1240548 3320582
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4561130 1240548 3320582	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4561130 1240548 3320582	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4561130 1240548 3320582		
			TOTAL	4561130
			TOTAL FISCAL	1240548
			TOTAL SEGURIDADE	3320582

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17711688
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17711688	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17711688	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17711688		
			TOTAL FISCAL	17711688

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1523482
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1523482	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1523482	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1523482		
			TOTAL FISCAL	1523482

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1930150
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1930150	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1930150	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1930150		
TOTAL FISCAL				1930150

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			988741
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		988741	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		988741	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	988741		
			TOTAL FISCAL	988741

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			811162 664088 147074
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		811162 664088 147074	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		811162 664088 147074	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	811162 664088 147074		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	811162 664088 147074

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			71715
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		71715	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		71715	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	71715		
TOTAL SEGURIDADE				71715

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5352719 5220228 132491
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5352719 5220228 132491	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5352719 5220228 132491	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5352719 5220228 132491		
			TOTAL	5352719
			TOTAL FISCAL	5220228
			TOTAL SEGURIDADE	132491

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1083437 703519 379918
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1083437 703519 379918	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1083437 703519 379918	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1083437 703519 379918		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1083437 703519 379918

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2846248
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2846248	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2846248	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2846248		
			TOTAL FISCAL	2846248

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			78302
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		78302	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		78302	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	78302		
			TOTAL FISCAL	78302

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			125974
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		125974	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		125974	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	125974		
			TOTAL FISCAL	125974

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUÍ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			36277
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		36277	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		36277	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	36277		
			TOTAL SEGURIDADE	36277

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			315033
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		315033	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		315033	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	315033		
			TOTAL SEGURIDADE	315033

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3035 16 164803 1387 13
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3035 16 164803 1387 13	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3035 16 164803 1387 13	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3035 16 164803 1387 13		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3035 16 164803 1387 13

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1168
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1168	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1168	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1168		
			TOTAL FISCAL	1168

ANEXO IV

ANEXO

ADRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			164216 90033 74183
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		164216 90033 74183	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		164216 90033 74183	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	164216 90033 74183		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	164216 90033 74183

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 28310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25 1625
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25 1625	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25 1625	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25 1625		
			TOTAL FISCAL	25 1625

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			157728
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		157728	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		157728	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	157728		
			TOTAL FISCAL	157728

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			493632 307450 186182
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		493632 307450 186182	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		493632 307450 186182	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	493632 307450 186182		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	493632 307450 186182

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			118500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		118500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		118500	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	118500		
			TOTAL SEGURIDADE	118500

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			54676
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		54676	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		54676	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	54676		
			TOTAL SEGURIDADE	54676

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			185020 99420 85600
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		185020 99420 85600	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		185020 99420 85600	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	185020 99420 85600		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	185020 99420 85600

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			66498 19778 46720
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		66498 19778 46720	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		66498 19778 46720	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	66498 19778 46720		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	66498 19778 46720

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			80241 69494 10747
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		80241 69494 10747	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		80241 69494 10747	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	80241 69494 10747		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	80241 69494 10747

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FDNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			177293
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		177293	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		177293	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	177293		
TOTAL SEGURIDADE				177293

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			268828
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		268828	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		268828	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	SEG	268828		
			TOTAL SEGURIDADE	268828

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			509937
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		509937	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		509937	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	509937		
			TOTAL FISCAL	509937

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			420952
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		420952	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		420952	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	420952		
			TOTAL SEGURIDADE	420952

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO CRISTOVAO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			575037 540001 35036
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		575037 540001 35036	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		575037 540001 35036	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	575037 540001 35036		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	575037 540001 35036

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			291290
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		291290	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		291290	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	291290		
			TOTAL FISCAL	291290

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			66029
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66029	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		66029	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	66029		
			TOTAL FISCAL	66029

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			149231
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		149231	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		149231	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	149231		
			TOTAL FISCAL	149231

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			358407 197856 160551
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		358407 197856 160551	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		358407 197856 160551	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	358407 197856 160551		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	358407 197856 160551

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70566
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		70566	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70566	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70566		
			TOTAL FISCAL	70566

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 28334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			44650 26868 17782
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		44650 26868 17782	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		44650 26868 17782	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	44650 26868 17782		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	44650 26868 17782

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			152540
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		152540	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		152540	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	152540		
			TOTAL FISCAL	152540

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			145509
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		145509	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		145509	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	145509		
			TOTAL SEGURIDADE	145509

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTA1

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			310923
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		310923	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		310923	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	310923		
			TOTAL FISCAL	310923

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			84865
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		84865	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		84865	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	84865		
			TOTAL SEGURIDADE	84865

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 28340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			69060
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		69060	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		69060	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	69060		
			TOTAL FISCAL	69060

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			88975 68761 20214
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		88975 68761 20214	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		88975 68761 20214	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	88975 68761 20214		
			TOTAL	88975
			TOTAL FISCAL	68761
			TOTAL SEGURIDADE	20214

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1935188
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1935188	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1935188	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1935188		
			TOTAL FISCAL	1935188

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11531974
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11531974	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11531974	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11531974		
			TOTAL FISCAL	11531974

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			51993143
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		51993143	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		51993143	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	51993143		
			TOTAL FISCAL	51993143

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2932988
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2932988	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2932988	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2932988		
			TOTAL FISCAL	2932988

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4305203
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4305203	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4305203	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	4305203		
			TOTAL FISCAL	4305203

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			42146438
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		42146438	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		42146438	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	42146438		
			TOTAL SEGURIDADE	42146438

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33205 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1560000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1560000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1560000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1560000		
			TOTAL SEGURIDADE	1560000

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			42146438
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		42146438	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		42146438	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	42146438		
			TOTAL SEGURIDADE	42146438

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			855003
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		855003	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		855003	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	855003		
			TOTAL SEGURIDADE	855003

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			5 1998
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5 1998	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5 1998	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5 1998		
			TOTAL SEGURIDADE	5 1998

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7732847
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7732847	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7732847	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	SEG	7732847		
			TOTAL SEGURIDADE	7732847

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			91570437
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		91570437	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		91570437	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	91570437		
			TOTAL SEGURIDADE	91570437

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			96142236 79115973 17026263
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		96142236 79115973 17026263	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		96142236 79115973 17026263	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	96142236 79115973 17026263		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			54218500
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		54218500	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		54218500	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25043500		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	29175000		
			TOTAL	150360736
			TOTAL FISCAL	133334473
			TOTAL SEGURIDADE	17026263

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2022825
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2022825	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2022825	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2022825		
			TOTAL FISCAL	2022825

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10890000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10890000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10890000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10890000		
			TOTAL FISCAL	10890000

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5321400
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5321400	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5321400	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5321400		
			TOTAL FISCAL	5321400

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			113457819
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		113457819	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		113457819	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	113457819		
			TOTAL FISCAL	113457819

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			44637
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		44637	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		44637	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	44637		
			TOTAL FISCAL	44637

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2006608 1987850 17758
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2006608 1987850 17758	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2006608 1987850 17758	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2006608 1987850 17758		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2006608 1987850 17758

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	800000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1200000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1200000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1200000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1200000		
			TOTAL FISCAL	2000000

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			8659823 7388865 1270958
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		8659823 7388865 1270958	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		8659823 7388865 1270958	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	8659823 7388865 1270958		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	8659823 7388865 1270958

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16094550 12800000 3294550
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		16094550 12800000 3294550	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		16094550 12800000 3294550	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	12219550 8925000 3294550		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	3875000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	16094550 12800000 3294550

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
 46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5004760 4995882 8878
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5004760 4995882 8878	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5004760 4995882 8878	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	5004760 4995882 8878		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5004760 4995882 8878

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2502535
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2502535	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2502535	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2502535		
			TOTAL SEGURIDADE	2502535

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2054489
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2054489	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2054489	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2054489		
			TOTAL FISCAL	2054489

ANEXO V
ANEXO
ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9500000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9500000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9500000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9500000		
			TOTAL FISCAL	9500000

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			324597364
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		324597364	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		324597364	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	310347364		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	14250000		
			TOTAL FISCAL	324597364